

Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALBERTO HACKBART GARCIA**, N. Funcional 4369610, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória, 20 de abril de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 668510

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 059 - P, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no Processo E-Docs 2021-NL9Q7.

RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **SIDNEY PEREIRA DAS NEVES**, N.º Funcional 2799715/1, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, a contar de **12/12/2019**.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 668375

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 022/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2020-LSQX2

Forma de Contratação: Edital de Concorrência N.º 008/2020

Contratado: CONSÓRCIO HOSPITAL CARIACICA (ENGEFORM ENGENHARIA LTDA e A. MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA)

CNPJ: 41.082.422/0001-30

Objeto: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA - 2ª FASE, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto básico e estabelecidas nos anexos do presente edital, conforme proposta do Contratado.

Valor: R\$ 145.910.809,73

Prazo de Vigência: 1.440 (Um mil, quatrocentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado.

Prazo de Execução: 1.260 (Um mil duzentos e sessenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início

de execução dos serviços.

Fonte: Exercício Financeiro de 2021 - Programa de Trabalho: 10.302.0047.1092 - Elemento Despesa N.º: 4.4.90.51.00 - Valor: R\$ 30.000.000,00; Exercício Financeiro de 2022 - Programa de Trabalho: 10.302.0047.1092 - Elemento Despesa N.º: 4.4.90.51.00 - Valor: R\$ 60.000.000,00; Exercício Financeiro de 2023 - Programa de Trabalho: 10.302.0047.1092 - Elemento Despesa N.º: 4.4.90.51.00 - Valor: R\$ 50.000.000,00; Exercício Financeiro de 2024 - Programa de Trabalho: 10.302.0047.1092 - Elemento Despesa N.º: 4.4.90.51.00 - Valor: R\$ 5.910.809,73
Assinatura: 07/05/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 668447

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA N.º 03/2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 248/2002 e o Decreto Estadual n.º 4.109-R/2017, torna pública a **2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital n.º 03/2020, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 07 de maio de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente
Protocolo 668398

4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -
Edital n.º 03/2020 - IEMA

A **DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital n.º 003/2020, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS.

A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas da data da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica/ES, 07 de maio de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 668200

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN torna público que Requereu ao IEMA, através do processo n.º 89531558, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Unidade de Recebimento de Resíduos de Cidade Continental, no município de Serra.

Vitória, 10 de Maio de 2021.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 668210

RESUMO DO CONTRATO 011/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

OBJETO: Prestação para prestação de serviços de recebimentos de tarifas de água e/ou esgoto, outros créditos e débito automático.
REF: Proc. N.º 2021.000817

Vitória, 06 de Maio de 2021.

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN
Protocolo 668209

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP N.º 003/2021

A **Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP**, torna pública a **prorrogação do prazo** para envio de contribuições para a Consulta Pública ARSP N.º 003/2021 por mais **07 (sete)** dias, encerrando-se em 17 de maio de 2021, segunda-feira.

A Consulta tem por objetivo recolher contribuições sobre procedimentos para regular a imposição de penalidades ao prestador de serviço público de distribuição de gás

canalizado.

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, guia "Consultas e Audiências Públicas" item "Consultas Públicas".

Vitória, 07 de maio de 2021.

JOANA MORAES RESENDE MAGELLA

Diretor Presidente - Em exercício.
Protocolo 668327

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LANÇAMENTO EDITAL FAPES N.º 05/2021 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PIBICES 2021

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para concessão de cotas de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) aos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (PIBICTI), disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 07 de maio de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES
Protocolo 668423

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEDDIPI 005/2021 DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI, que dispõe sobre Diagnóstico, Plano de Ação (2021 e 2022) e Plano de Aplicação (2021) dos recursos do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/ceddipi-es>.

Vitória, 23 de março de 2021.

AUGUSTA ISABEL SCARDUA
Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Protocolo 668421

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEDDIPI 006/2021 DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI, sobre a aprovação das Logomarcas do CEDDIPI, Fórum Estadual Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/ceddipi-es>.

Vitória, 27 de abril de 2021.

AUGUSTA ISABEL SCARDUA
Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Protocolo 668422

